



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.981

PROJETO DE LEI Nº 11.812 do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina “**Rua ANTENOR AZZONI**” a Rua 1 do loteamento localizado no Km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

PARECER Nº 1022

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina “**Rua ANTENOR AZZONI**” a Rua 1 do loteamento localizado no Km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

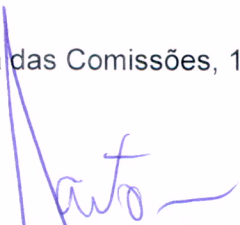
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 10.06.2015.

APROVADO
16/06/15


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs